ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS №. 002/2020 - PMC OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE PA-VIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA MARIA STOLFI DA SILVA - BAIRRO CEDRO, RUA RIO PARAGUAÇU BAIRRO RIO PEQUENO E RUA AGENOR DE BORBA - BAIRRO AREIAS, NESTE MUNICÍPIO. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, PLANILHAS E SEUS ELEMENTOS CONSTITUÍDOS EM ANEXO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações

ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 14:00 horas do dia 12 (Doze) de fevereiro de 2020, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedecam

boriu.sc.gov.br. Camboriú, 22 de janeiro de 2020 ELCIO ROGÉRIO KUHNEN Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

DECRETO Nº 9.750 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal 4.358 de 18/12/2019 (LOA) e dá outras providências". O Prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições

legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei nº 933, de 03 de abril de 1990, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional na importância de R\$ 1.385.991,77 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos) destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao Orçamento Munici pal vigente

> Órgão: 5000 - Secretaria De Educação Unidade Orçamentária: 5002 - Educação Básica Municipal Geral

Funcional-programática: 01.361.4006

Projeto: 1.7 - Ampliação e/ou Reforma das Unidades Escolares - Ens. Fundamental Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/654

Fonte de Recurso: 300004 - SF Recursos Ordinários - Solo Criado Valor: R\$ 739.999,77

> Órgão: 7000 - Secretaria De Obras E Serviços Urbanos Unidade Orçamentária: 7005 - Obras E Benfeitorias Urbanas Funcional-programática: 01.451.4014

Projeto: 1.76 - Implantação de Espaços Públicos de Lazer Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/655

Fonte de Recurso: 300004 - SF Recursos Ordinários - Solo Criado Valor: R\$ 224.604,80

Órgão: 12000 - Secretaria De Segurança Unidade Orçamentária: 12002 - Guarda Municipal Funcional-programática: 06.181.4032

Atividade: 2.108 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal

Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/653 Fonte de Recurso: 300000 - SF Recursos Ordinários Valor: R\$ 421.387,20

Art. 2° O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior na mesma importância, observada a destinação por fonte de recurso - DFR.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Balneário Camboriú (SC), 22 de janeiro de 2020, 170º da Fundação, 55º da Emancipação

> FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipa

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBONIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÂO PRESENCIAL Nº. 001/2020 – FMC
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E GRUPO DE GERADORES DE ENERGIA,
PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES CULTURAIS REALIZADAS PELA FUNDAÇÃO
CULTURAL DE CAMBORIÚ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
REGIME LEGAL: Mediante as específicações e condições previstas no Edital, sob a regência
da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 15:00 horas do dia 07 (Sete) de Fevereiro de
2020, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº.
77, Centro de Camboriú/SC.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedecamboriu.sc.gov.br.

boriu.sc.gov.br.

Camboriú, 22 de Janeiro de 2020. ELCIO ROGÉRIO KUHNEN Prefeito Municipa



EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA

AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº. 03/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL A FUNCIONAR COMO BANCO MÚLTIPLO, COMERCIAL OU COOPERATIVO E COOPERATIVA DE CRÉDITO, INTERESSADAS EM REALIZAR A ARRECADAÇÃO DE FATURAS DE SERVIÇOS EMITIDAS PELA EMASA, NA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE, DE HOME/OFFICE BANKING INTERNET, DE AUTO ATENDIMENTO, DE RECEBIMENTO EM CAIXA E POR MEIO DE ESTABELECIMENTO EM CAIXA E POR MEIO DE ESTABELECIMENTO EM CAIXA E POR MEIO DE ESTABELECIMENTO EM CAIXA EN POR MEIO DE ESTABLECIMENTO EM CAIXA EN POR MEIO DE EN POR MEIO DE PANCA SINCIPAL PARCADA POR MEIO DE EN POR MEIO DE PANCA SINCIPAL PARCADA POR MEIO DE EN POR MEIO DE PANCA SINCIPAL PARCADA POR MEIO DE EN POR MEIO DE PANCA SINCIPAL PARCADA P

DE AUTO ATENDIMENTO, DE RECEBIMENTO EM CAIXA E POR MEIO DE ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS PELAS INSTITUIÇÕES BANCÂRIAS.
FORNECEDOR: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000,000/0001-91
VALOR GLOBAL: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e
demais alterações posteriores.
Baloakis Cambeili 92 de jasois da 2020. Balneário Camboriú, 22 de janeiro de 2020.

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA DIRETOR GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26.823/2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012, RESOLVE:

 $1^{
m o}$ – AUMENTAR, pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal da servidora PRIS-CILA SANTOS CAMPOS DE FREITAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICA, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2º. - Este ato retroage seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020. Balneário Camboriú, 06 de janeiro de 2020.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM) A SER UTILIZADO NO EQUIPAMENTO GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA EMASA.

Tipo de licitação: Menor Preço por Item.

Entrega dos envelopes: até às 10:30 horas (Horário de Brasília) do dia 06 de fevereiro de 2020.

Data e horário de abertura: às 10:40 horas (Horário de Brasília) do dia 06 de fevereiro de 2020.

Local: Sede administrativa da EMASA – 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/SC. RETIRADA DO EDITAL: www.emasa.com.br/licitacoes Balneário Camboriú, 22 de janeiro de 2020.

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA

EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC.

B. Camboriú (47)

3056-7322



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA

AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº. 02/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL A FUNCIONAR COMO BANCO MÚLTIPLO, COMERCIAL OU COOPERATIVO E COOPERATIVA DE CRÉDITO, INTERESSADAS EM REALIZAR A AR-RECADAÇÃO DE FATURAS DE SERVIÇOS EMÍTIDAS PELA EMASA, NA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE, DE HOME/OFFICE BANKING INTERNET, DE AUTO ATENDIMENTO, DE RECEBIMENTO EM CAIXA E POR MEIO DE ESTABELECI

MENTOS AUTORIZADOS PELAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS FORNECEDOR: ITAÚ UNIBANCO S/A

CNPJ: 60.701.190/0001-04

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores. Balneário Camboriú, 22 de janeiro de 2020

> DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA DIRETOR GERA



EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA

AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº. 01/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL A FUNCIONAR COMO BANCO MÚLTIPLO, COMERCIAL OU COOPERATIVO E COOPERATIVA DE CRÉDITO, INTERESSADAS EM REALIZAR A ARRECADAÇÃO DE FATURAS DE SERVIÇOS EMITIDAS PELA EMASA, NA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE, DE HOME/OFFICE BANKING INTERNET, DE AUTO ATENDIMENTO, DE RECEBIMENTO EM CAIXA E POR MEIO DE ESTABELECI-MENTOS AUTORIZADOS PELAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

CNPI: 92.702.067/0001-96

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 – Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores. Balneário Camboriú, 22 de janeiro de 2020.

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA DIRETOR GERAL

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ESTADO DE SANTA CATARIN SECRETARIA DA FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PAUTA de JULGAMENTO de RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DATA de JULGAMENTO: 28/01/2020, às 9h00min

O Presidente do Conselho de Contribuintes torna público que será julgado no dia 28 de janeiro rresidente do comencia de combolintes torna publico que sera julgado no dia 25 de janeir de 2019, terça-feira, às 9h00m, em Sessão Pública na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, os seguintes recursos tributários:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 225/2020 RECORRENTE: EMPRESA GERADORA DE ENERGIA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS RIO DO PEIXE LTDA ASSUNTO: ITBI - SOLICITAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA EM TRANSFERÊNCIA DE

IMÓVEL EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO.
RELATOR: CONSELHEIRO CHARLES DOUGLAS CORREA

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho contribuinte Balneário Camboriú, 22 de janeiro de 2020

> Francisco de Paula Ferreira Junior Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO - EMASA

PORTARIA Nº 546/2020

"Autoriza o funcionário que especifica a dirigirem veículos da EMASA e dá outras providên-

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 15 da Lei Municipal 2498, de 31 de outubro de 2015, e considerando o interesse público, RESOLVE:

Art. 1º A partir desta data, o funcionário abaixo relacionado está autorizado a dirigir os veícu-

Art. 1º A partir desta data, o funcionário abaixo relacionado está autorizado a dirigir os veículos descritos no rol pertencentes à Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, conforme segue:

§1º - Está autorizado a dirigir os veículos automotores, cuja lotação não exceda a oito passageiros, fora o motorista, com peso de até 3,500 Kg, os motoristas amadores que detém a permissão para trafegar em vias públicas, através da "Categoria B", a seguir relacionado: Caio Cardinali Rebouças – Matr.:581 – Cargo: Analista Químico.

Art. 2º O nominado pode utilizar os veículos, inexistindo determinação obrigatória para este intento, sendo lavrada a portaria com o único objetivo de verificar a condição mínima dos funcionários para dirigir, através da apresentação da correspectiva permissão do ente público. § 1º Os veículos somente poderão ser utilizados na persecução de serviços da EMASA, e por derivação da exigência do cargo em que o funcionário ocupa, quando este considerar necessário e imprescindível.

necessário e imprescindível. Art. 3º Os funcionários que optarem por se locomover através do uso de veículos da EMASA, devem cumprir integralmente o conteúdo da presente norma. § 1º Deverão ser observadas as regras de trânsito e respeitados os sinais e limites de velocida-

de aos condutores, nos termos da legislação vigente. § 2º Os funcionários terá inteira responsabilidade sob o veículo que estiverem dirigindo, respondendo diretamente pelos danos que com dolo e culpa der causa. Art. 4º Este ato entra em vigor na data da sua publicação. Balneário Camboriú, 20 de janeiro de 2020.

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA

www.diarinho.com.br

Itajaí (47)

3390-6000

Fundado em 12.01.1979 Ano 42

Fundador Dalmo Vieira (in memoriam)

Diretora da Redação Samara Toth Vieira samara@diarinho.com.br Sucursais

Itaiaí: Rua Telêmaco Pereira Liberato, 58 Bairro Fazenda - CEP 88.301-630

Balneário Camboriú: Rua 700, 184, Centro – CEP 88.330-618

Representante

Virtual Brazil Representações Rua Lauro Linhares, 739 / 201 Bl C, Trindade Florianópolis. SC — (48) 3233 2030 — 9961 5473 contatos@virtualbrazil.com.br



Soller Indústria Gráfica Morro da Fumaça - SC



Circulação: Balneário Camboriú, Bombinhas, Barra Velha, Camboriú, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha, Piçarras e Porto Belo - As colunas e artigos assinados não expressam, necessariamente, a opinião do jornal